



ATA N.º 21/2021

Data da reunião ordinária: 04/11/2021

Início da reunião: 14:15 horas

Fim da reunião: 15:10 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Vice-Presidente:

David José Varela Teixeira

Vereadores

José Moura Rodrigues

José Fernando Pereira Capela

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Ana Isabel Alves Dias

Ausências:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



**ATA N.º 21
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 4 de novembro de 2021.**

No dia 04 de novembro de dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, com a participação dos Senhores Vereadores Dr. José Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Dra. Ana Isabel Alves Dias e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, quando eram catorze horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia dois de novembro de dois mil e vinte e um, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a *forma de doc. n.º 1*. _____

1- Apreciação e votação da ata nº 20/2021, relativa à reunião ordinária de 18 de outubro.

2- Período antes da ordem do dia.

3- Período da ordem do dia:

3.1. TARIFA SOCIAL DE ÁGUA;

3.2. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – COMPONENTE SOLIDÁRIA – 2.º FILHO;

3.3. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO;

3.4. BOLSA DE ESTUDO/ RESPOSTA À RECLAMAÇÃO - PROCESSO 128/24/ABE/2021/PROPOSTA E APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS;



3.5. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA FORMULADA PELA AQUAVALOR – CENTRO DE VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA ÁGUA;

3.6. LICENCIAMENTO (INSTALAÇÕES PECUÁRIAS), EM REBOREDA / PROCESSO Nº 118/2021;

3.7. LICENCIAMENTO (INSTALAÇÕES PECUÁRIAS), EM PITÕES DAS JÚNIAS / PROCESSO Nº 176/2021;

3.8. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062211000001 (CIL) 10521;

3.9. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062211000002 (CIL) 5096;

3.10. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL);

3.11. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 210 / 2021 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL);

3.12. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2021 – DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL E DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO;

3.13. PARECER SOBRE MAPA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2022/ PROPOSTA.

I

ATAS

1- APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 20/2021, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE OUTUBRO. ____
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

II

- ANTES DA ORDEM DO DIA -



VOTO DE PESAR:

O Senhor Vice-Presidente Dr. David Teixeira propôs que fique exarado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Júlio Batista dos Santos, empresário de referência e um dos maiores empreendedores privados de Montalegre que contribuiu para o desenvolvimento da economia local, tendo sido reconhecido o seu mérito com a atribuição por diversas vezes da designação PME líder. Desempenhou, ainda um papel crucial no associativismo local pois foi, durante muitos anos, Presidente do Clube Desportivo e Cultural de Montalegre.

- Por unanimidade, a Câmara Municipal de Montalegre aprovou o presente voto de pesar e manifestou a sua tristeza profunda pelo desaparecimento do Senhor Júlio Batista dos Santos. Desta forma, presta sentida homenagem à sua memória e endereça os mais sentidos votos de condolências à sua família.

O senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata Dr. José Moura Rodrigues, no uso da palavra, apresentou a seguinte interpelação que se transcreve na íntegra:

“Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre

O troço português da estrada que liga a localidade de A Xironda, na Galiza, a Santo André, no nosso concelho, transformou-se num embaraço para Montalegre e para o país. De facto, depois de se entrar em Portugal, a faixa de rodagem reduz-se para cerca de metade e a qualidade do piso piora muito, dando a ideia que do lado de cá não estamos no continente europeu.

Lamentamos que esta obra não tenha cabido na política do “pintar tudo de preto” que dominou o período eleitoral autárquico que terminou recentemente. E não coube porque a estrada de Santo André não se enquadra nas típicas obras de fachada, que nem sempre são necessárias, mas que são feitas para marcar presença durante a campanha e caçar o voto dos mais distraídos. Por isso ficou por fazer.

Face ao exposto, perguntamos: já há plano e orçamento para fazer a intervenção na estrada de acesso da Xironda a Santo André, que consideramos prioritária? Se sim, para quando está programada essa intervenção?

Montalegre, 04.11.2021. José de Moura Rodrigues – José Fernando Pereira Capela – Sandra Manuela Justo Alves Sousa.”

Seguidamente, o senhor vereador da oposição Dr. José Fernando Pereira Capela interveio e fez uma interpelação que, integralmente, se transcreve para os devidos efeitos:

“Ex.mo Sr. Presidente da Câmara / Município de Montalegre

Interpelação ao Sr. Presidente para pedido de informação sobre obras iniciadas e ainda não concluídas.



Constata-se que a Câmara iniciou várias obras em diversos locais da freguesia de Salto e as mesmas ainda não estão concluídas. Refiro-me concretamente às 4 obras seguintes e que passo a enumerar: _____

1 – A rua da Costa, na aldeia da Reboreda teve recentemente intervenção parcial, na qual foi colocado pavimento betuminoso apenas em uma pequena parte. A área intervencionada não faz a ligação à estrada nacional nem à rua principal da Aldeia. Desejamos saber quando e como é que esta obra será terminada uma vez que nos chegaram informações de que a parte superior da rua ainda não intervencionada seria concluída com betão, facto que desde já repudiamos pois consideramos que a aldeia tem grande potencial turístico e fazer obra pública com remendos não é a melhor solução. Assim, desejamos saber como será terminada a parte superior e também desejamos saber se a parte inferior será intervencionada ou se fica assim? _____

2 - Na rua da Bessada e com a colocação do saneamento básico a estrada ficou a necessitar de obras urgentes pelos danos que essas obras provocaram no pavimento. Estranha-se o facto de o asfalto colocado não ter iniciado 50 metros mais acima, ou seja, onde de facto iniciaram as obras do saneamento, ficando estes escassos 50 metros com a estrada danificada e sem contemplação na melhoria que foi efetuada dias antes das eleições. Não só estes escassos 50 metros necessitam de intervenção como toda a extensão da estrada até à aldeia de Paredes necessita de asfalto novo pois o piso está em mau estado de conservação. Para quando esta obra, Sr. Presidente? _____

3 – Obra efetuada junto ao depósito de água de Caniçó onde foi colocado betão apenas no largo, junto ao depósito de água e manilhas abertas de pequena dimensão na valeta desde esse largo até à entrada da aldeia, ficando esse troço com terra e gravilha e que agora com estas recentes chuvas já se danificou, trazendo terra para junto das casas. Sr. Presidente, o problema da lama junto às habitações não foi resolvido e os habitantes não desejam ver a obra terminada com betão, por isso pergunto, para quando a conclusão da obra com asfalto ou calceta? _____

4 - Obra efetuada em Caniçó (Travessa da Eira Velha) onde foi colocada calceta em paralelo em terreno privado e, junto ao tanque público e na dita Travessa da Eira Velha não foi efetuada qualquer obra de melhoramento ou beneficiação. Quando e como é que esta situação vai ser corrigida? _____

Agradecemos os seus esclarecimentos e respostas. _____

José de Moura Rodrigues – José Fernando Pereira Capela – Sandra Manuela Justo Alves Sousa.” _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. David Teixeira interveio para responder às interpelações efetuadas pelos senhores vereadores da oposição, referindo que a estrada de



Santo André foi sempre mais larga da parte da Espanha e esteve cortada mais de meio ano para ser intervencionada nas partes em que havia maior necessidade. Disse ainda que não houve capacidade financeira para executar essa obra na totalidade no ano em curso, mas no próximo orçamento, irá ser contemplada a sua repavimentação até à fronteira. As pessoas tinham já reclamado a repavimentação da estrada porque a aldeia de Santo André tem muito movimento de camiões que escolhiam aquela estrada para não serem intercetados pelas forças policiais quando traziam peso a mais nas suas cargas. No que diz respeito à freguesia de Salto, efetivamente existem muitas obras, mas os serviços contratados, ou estão já concluídos, ou em vias de conclusão, contudo poderão existir algumas correções pontuais. Porém, apenas com o próximo orçamento, haverá mais intervenções e apenas onde seja preciso. Concluiu, referindo que, na localidade de Bessada, a obra de pavimentação começou onde tinha de começar, não foi por qualquer "birra", mas apenas porque não era necessário começar noutra localidade. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que a oposição deu agora conta da situação em que se encontrava a estrada de Santo André para a Xironda, mas este executivo já conhece há muito tempo a problemática e nada fez. É natural que haja pequenos ajustes no traçado dessa via, pois poder-se-á não seguir o mesmo traçado que vem de Espanha, mas a fazer-se uma repavimentação daquela via e mantê-la com as mesmas dimensões, é manter-se o problema e dar a ideia, a quem por lá circula, que se passa da Europa para o 3.º Mundo. _____

O Senhor Vice-Presidente respondeu que Santo André terá uma estrada repavimentada e com valetas, cumprindo assim a satisfação das necessidades de circulação para a população, que não quer a estrada mais larga porque não desejam ter a circulação pela aldeia de camiões que são um perigo para a localidade. _____

O senhor vereador Dr. José Capela referiu que se Espanha construiu a estrada da fronteira com a dimensão que tem hoje é porque viu em Portugal alguma vantagem e o mesmo se aplica para Sendim. _____

O Senhor Vice-Presidente perguntou se o vereador Dr. José Capela achava que a estrada do lado de Espanha tinha melhores condições de segurança que a nossa. _____

O senhor vereador da oposição respondeu que Espanha, com as estradas que tem direcionadas para Portugal, vê um parceiro que pode explorar e colaborar, por isso, tem que se mudar de paradigma e começarmos a virar também para o país vizinho e não voltar as costas para a Europa. _____

O Senhor Vice-Presidente afirmou que não via onde tirar lições das explicações dos vereadores da oposição. A relação do Município com Ourense está no seu ADN, assim como o TGV e a estação de Gudiña faz parte do ADN da CIM do Alto Tâmega. "Vocês estão em contramão e, por



isso, perderam a junta de Santo André. Não é o alcatrão que faz o desenvolvimento e o empreendedorismo, basta ir a Andorra ou ir por Espanha ao lado francês, onde isso está bem visível”, concluiu. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues disse que o que está em causa em Santo André é a melhoria do traçado da estrada, mas não é sequer obrigatório igualar à do lado de Espanha, porém a qualidade e a dimensão da estrada atual devia ser repensada. _____

O Senhor Vice-Presidente respondeu que até concordava que o encaixe na estrada da fronteira fosse resolvido, mas não fazia sentido fazer-se um traçado igual ao da via espanhola. _____

A senhora vereadora Dra. Fátima Fernandes interveio para dar conhecimento do desenvolvimento da Estratégia Local de Habitação, a qual informou estar em andamento, estando prevista a criação de um gabinete, designado por “Habitar,” bem como um portal no site da câmara para suporte das candidaturas e informação dos munícipes. Esclareceu que a Estratégia Local de Habitação prevê a reabilitação de fogos municipais e de privados com carência económica que terão apoio para fazer as candidaturas nos serviços da câmara. Estas candidaturas serão apreciadas e aprovadas posteriormente pelo IRHU. Os candidatos serão notificados durante a próxima semana e irá ser realizada uma reunião para informar os interessados. O apoio poderá ir até aos cem por cento (100%) pois fica dependente das condições de recurso de cada família, concluiu. _____

O Senhor Vice-Presidente referiu que não há, como todos sabem, orçamento nacional, mas já se tem conhecimento de que haverá meio milhão a menos para o orçamento municipal. Disse ainda que queria deixar um reconhecimento a Vilar de Perdizes pela dinâmica importante que criaram com o evento do Halloween na passada semana, trazendo reconhecimento para a freguesia, mas também pondo o concelho de Montalegre nas notícias nacionais. Por último, referiu que queria deixar um louvor às equipas de resgate que participaram no dia 03.11.2021 na missão de resgate de quatro turistas de nacionalidade alemã que faziam o percurso da grande rota no trilho do Parque da Peneda do Gerês. Essas equipas foram constituídas por elementos do corpo de Bombeiros Voluntários de Montalegre, chefiados por José Carlos Moura, integrando Nuno Batista, Tiago Lopes, Vítor Pereira, Júlio Lopes e Alexandre Costa, e por elementos do corpo de Bombeiros Voluntários de Salto, chefiados pelo comandante Hernâni Carvalho e que integrou Óscar Barroso, Nuno Mota, Marco Fechas, Telmo Pereira, Armando Alves, Albino Costa, Helena Fernandes, Manuel Silva e Aníbal Frutuoso. _____

Todos os presentes na reunião se associaram a este voto de louvor, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. _____



- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

3 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. David José Varela Teixeira solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves que, por motivo de se encontrar em representação do município, ficou impedido de participar na presente reunião do órgão executivo. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei, justificar a referida falta. _____

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

3.1. TARIFA SOCIAL DE ÁGUA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, informação técnica subscrita pela Técnica Superior, Dra. Rita Pedreira, datada de 29 de outubro do ano em curso, cujo teor parcialmente se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“1 - Tarifa Social de Água _____

a) Os requerentes reúnem as condições previstas e constantes no n.º 1, do artigo 65º, alínea a) i) do Regulamento de Serviço de Abastecimento de Água e de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Montalegre (agregados com rendimentos per capita inferiores ao Salário Mínimo Nacional), pelo que se propõe o deferimento dos seguintes processos: _____

Nome	CIL	Residência	N.º de Processo
-----	8885	-----	172/14/ACS/2021
-----	8802	-----	184/16/ACS/2021

b) A requerente não reúne as condições previstas e constantes no n.º 1, do artigo 65º, alínea a) i) do Regulamento de Serviço de Abastecimento de Água e de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Montalegre (agregado com rendimento per capita superior ao Salário Mínimo Nacional), pelo que se propõe o indeferimento do seguinte processo: _____



Nome	CIL	Residência	N.º de Processo
-----	6621	-----	161/13/ACS/2021

Montalegre, 29 de outubro de 2021. A Técnica superior - Rita Pedreira.” _____

Sobre esta informação recaiu o seguinte despacho exarado em 02.11.21, pelo senhor vereador Dr. David Teixeira: “À reunião da CMM.” _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa no formato de cópia ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma doc. n.º2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos expressos na referida informação técnica, deferir os pedidos de tarifa social de água formulado pelos requerentes, relativos aos processos n.º s 172/14/ACS/2021 184/16/ACS/2021 e indeferir o processo n.º 161/13/ACS/2021. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para notificar os interessados do teor da presente deliberação, bem como promover a audiência de interessados quanto ao processo objeto de decisão de indeferimento. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação. _____

3.2. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – COMPONENTE SOLIDÁRIA – 2º FILHO.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela senhora vereadora da Ação Social, Maria de Fátima Fernandes Alves, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _

“PROPOSTA _____

À reunião de Câmara de 04 de outubro de 2021 _____

Assunto: Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – Componente solidária – 2.º filho. _____

A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 02 de novembro de 2021, pelas 10 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. _____

Instruído e analisado o processo de candidatura apresentado, verifica-se que a requerente reúne as condições, assim propõe-se à Ex.ª Câmara o deferimento. _____

N.º processo	Nome	Criança(s)	Apoio	Data nascimento	Fim apoio
207/11/ACS/B/2021	-----	-----	30.00 €	09/11/2019	08/11/2031



Montalegre, 02 de novembro de 2021 – Pelo vereador – Dr. David Teixeira – Chefe de Divisão Sócio Cultural e Educação Maria Irene Esteves – Técnica Superior – Dra. Ana Rita Velho Pedreira.” _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, o seguinte: _____

a) A concessão de apoio financeiro à família, relativa ao 2º, filho, no montante mensal consignado na proposta analisada. _____

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento mensal do apoio ora concedido, de acordo com a determinação superior. _____

3.3. PROGRAMA ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela senhora vereadora da Ação Social, Maria de Fátima Fernandes Alves, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“À Reunião de Câmara de 04.11.2021 _____

PROPOSTA: PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento _____

No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa de agregados familiares candidatos que integram o Programa Abem, com deferimento dos processos constantes do n.º 1, alínea a). _____

A Vereadora da Ação Social - Maria de Fátima Fernandes Alves.” _____

Esta proposta, apesar de transcrita vai ficar apenas ao maço de documentos no formato de cópia, relativa a esta ata sob a forma de doc. n.º4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra, nos termos e fundamentos em que a mesma está exarada . _____



À Divisão Sócio Cultural e Educação para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

3.4. BOLSA DE ESTUDO/ RESPOSTA À RECLAMAÇÃO - PROCESSO 128/24/ABE/2021/PROPOSTA E APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe uma proposta subscrita pela comissão de análise de atribuição das Bolsas de Estudo, a qual abaixo se vai integralmente reproduzir, acompanhada da decisão da mesma comissão tomada sobre a reclamação de um requerente excluído da atribuição da mencionada bolsa e, ainda, a lista definitiva de bolseiros admitidos. _____

"Bolsas de Estudo Municipais / Ano Letivo de 2020/2021 _____
PROPOSTA _____

Após notificação feita a todo(a)s o(a)s candidato(a)s não admitidos a concurso, e decorrido o prazo previsto no artigo 122º do CCA, em que foi apresentada uma reclamação, relativa ao Processo nº 128/24/ABE/2021 a comissão de seleção das candidaturas à atribuição de uma bolsa de estudos relativa ao ano letivo de 2020/2021 propõe à Ex.ma Câmara: _____

1.Com fundamento no relatório anexo, considerar improcedentes as alegações apresentadas e correspondentes ao Processo nº 128/24/ABE/2021, e não admitir o respetivo candidato à atribuição de Bolsa de Estudo no ano letivo de 2020/2021. _____

2.Aprovar a Lista Definitiva de Candidatos Admitidos, em anexo, sendo que o valor total das bolsas a atribuir, com efeitos ao ano letivo de 2020/2021 é de 42.012,48€ (quarenta e dois mil e doze euros, e quarenta e oito cêntimos) valor cabimentado sob o nº 926/2021. _____

Montalegre, 19 de outubro de 2021. A Comissão de Análise: Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves - Maria Irene Esteves Alves - Ana Rita Velho Pedreira." _____

Esta proposta, apesar de transcrita, bem como os documentos a ela anexa, vão ficar apensos ao maço de documentos no formato de cópia, relativa a esta ata sob a forma de docs. n.ºs.5,6,7 e 8. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

3.5. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA FORMULADA PELA AQUAVALOR – CENTRO DE VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA ÁGUA. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro subscrito pelos Diretores Executivos do AquaValor, destinado a suportar despesas correspondentes à parte não participada nas diversas candidaturas que aquela entidade tem em curso e aos custos indiretos da atividade que desenvolve, na parte não imputável nos projetos em execução. _____

Este documento e respetivo cabimento n.º1060 vão ficar em forma de cópias, apensos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs, 9 e 10. _____

O Senhor Vice-Presidente referiu que este apoio financeiro se destinava a que o Projeto AquaValor possa alcançar a realização de todos os objetivos que se encontram delineados, mas que, em virtude da pandemia, sofreram alguns constrangimentos na gestão dos mesmos. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues interveio para dizer que, no passado, os vereadores do Partido Social Democrata tiveram algumas divergências sobre este assunto, chegando mesmo a votar contra porque este projeto estava apenas centrado nas águas termais e o concelho de Montalegre não possui águas com essas características. Porém, verificase que agora esse assunto tomou um novo alinhamento e recentemente houve um acréscimo de valor com os estudos de montanha ligado ao SIPAM, por isso entende que é altura para mudar de sentido de voto. _____

O Senhor Vice-Presidente respondeu que há uma falta de entendimento no que diz respeito ao Projeto da AquaValor pois, desde sempre, esteve ligado à água nas suas diferentes vertentes, pelo que nos diz respeito completamente. Há uma cooperação com o IPB e trata-se de um projeto destinado à investigação e estudo da água de toda a região do Alto Tâmega. Nestes termos, trata-se de um projeto para uma região e deve ser sentido enquanto tal e não como a capela deste ou daquele concelho, disse. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que não estava em causa o que o Senhor Vice-Presidente disse, mas é normal que, na nossa região, haja assuntos em que temos de competir com outros concelhos e outros em que nos ligamos. Não pode ser normal que só se falasse em águas termais no âmbito deste projeto, pelo que não podia aceitar que se transferisse dinheiro para a AquaValor sem que pudesse existir solidariedade. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos de abstenção apresentados pelos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a comparticipação financeira a favor da AquaValor no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros).
À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.6. LICENCIAMENTO (INSTALAÇÕES PECUÁRIAS), EM REBORDA / PROCESSO N.º 118/2021. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação, subscrita pelo técnico superior Engenheiro José Bento, a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

“Assunto: “Informação Técnica CMDFCI relativa ao processo 118-2021” _____

Requerente: Ana Pereira Gonçalves. _____

Local: Reboreda – Montalegre. _____

Obra: Licenciamento (instalações pecuárias) – RERAE _____

INFORMAÇÃO: _____

Foi solicitado parecer relativo ao artigo 19.º do Regulamento do PDM, no que concerne às Medidas de Defesa Contra Incêndios Florestais, tendo em conta que a pretensão da requerente se encontra em solo rural. _____

No que diz respeito ao n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, fora das áreas edificadas consolidadas, não é permitida a construção de novos edifícios nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) como de alta e muito alta perigosidade. _____

Na situação em concreto, parte do edifício a implantar, insere-se em solo rural, fora da área edificada consolidada (*edifício destinado a instalações pecuárias*). Quanto à tipologia da operação trata-se de uma nova construção, tendo o mesmo uma tipologia destinada exclusivamente à atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividade industrial conexas e exclusivamente dedicada ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração. _____



Relativamente à perigosidade de incêndio rural, a implementação do edifício insere-se numa área classificada de muito baixa, baixa e média perigosidade (conforme extrato da cartografia de perigosidade de incêndio em anexo)._____

No que diz respeito ao cumprimento do estabelecido no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, no n.º 10, as edificações existentes abrangidas pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, podem ser dispensadas das condições previstas nos n.º 4 a 8, por deliberação da câmara municipal, desde que o seu cumprimento se tenha tornado inviável e sejam propostas medidas adequadas de minimização do perigo de incêndio, objeto de parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)._____

O processo em análise não cumpre em toda a sua plenitude a distância mínima de 10 metros (na alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto) à estrema da propriedade, conforme definido em PMDFCI aprovado, por confinar exclusivamente com terrenos ocupados com agricultura (culturas temporárias de sequeiro e de regadio), estando assegurados 50 metros sem ocupação florestal, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro (extrato da cartografia de ocupação do solo em anexo)._____

Mais informo que a CMDFCI, aprovou a 3 de fevereiro de 2020, em sede de reunião (Ata 1/2020 em anexo), uma lista de Medidas de Autoproteção. Medidas estas que o requerente deve cumprir e assinar a respetiva Declaração de Compromisso de Honra (em anexo), como as mencionadas medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos. Caso não cumpra alguma das medidas aprovadas em CMDFCI, devem ser propostas medidas adequadas de minimização do perigo de incêndio, objeto de parecer favorável da CMDFCI._____

No seguimento do exposto, vislumbra-se que a “dispensa das condições previstas nos n.º 4 a 8” peticionada está em condições de ser autorizada e, sendo a Câmara Municipal o órgão com competência para deliberar, o assunto deverá ser submetido à sua apreciação. _____

Montalegre, 1 de setembro de 2021_____

À consideração superior. O Técnico superior - José Bento Caselas Dias.”_____

Sobre esta informação recaiu o seguinte despacho exarado pelo senhor vereador Dr. David Teixeira com competências delegadas, do seguinte teor: “À reunião da CMM.”_____

*Esta informação, apesar de transcrita vai ficar apenas ao maço de documentos no formato de cópia, relativa a esta ata, sob a forma de doc. n.º11.*_____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação técnica a dispensa das condições previstas nos números 4 a 8 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, a edificação supra mencionada. _____

Ao Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta para conhecimento. _____

À Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais para os devidos efeitos.

3.7. LICENCIAMENTO (INSTALAÇÕES PECUÁRIAS), EM PITÕES DAS JÚNIAS / PROCESSO Nº 176/2021. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação, subscrita pelo técnico superior Engenheiro José Bento, a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

"Assunto: "Informação Técnica CMDFCI relativa ao processo 176-2021" _____

Requerente: Maria Pereira Carrito Jorge. _____

Local: Pitões das Júnias – Montalegre. _____

Obra: Licenciamento (instalações pecuárias - estábulo) – RERAE. _____

INFORMAÇÃO: _____

Foi solicitado parecer relativo ao artigo 19.º do Regulamento do PDM, no que concerne às Medidas de Defesa Contra Incêndios Florestais, tendo em conta que a pretensão da requerente se encontra em solo rural. _____

No que diz respeito ao n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, fora das áreas edificadas consolidadas, não é permitida a construção de novos edifícios nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) como de alta e muito alta perigosidade. _____

Na situação em concreto, parte do edifício a implantar, insere-se em solo rural, fora da área edificada consolidada (edifício destinado a instalações pecuárias). Quanto à tipologia da operação trata-se de uma nova construção, tendo o mesmo uma tipologia destinada exclusivamente à atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividade industrial conexas e exclusivamente dedicada ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração. _____

Relativamente à perigosidade de incêndio rural, a implementação do edifício insere-se numa área classificada de muito baixa perigosidade (conforme extrato da cartografia de perigosidade de incêndio em anexo). _____

No que diz respeito ao cumprimento do estabelecido no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, no n.º



10, as edificações existentes abrangidas pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, podem ser dispensadas das condições previstas nos n.º 4 a 8, por deliberação da câmara municipal, desde que o seu cumprimento se tenha tornado inviável e sejam propostas medidas adequadas de minimização do perigo de incêndio, objeto de parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI). _____

O processo em análise não cumpre a distância à estrema da propriedade, conforme estabelecido no n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, (pastagens permanentes), com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro. (extrato da cartografia de ocupação do solo em anexo). _____

Mais informo que a CMDFCI, aprovou a 3 de fevereiro de 2020, em sede de reunião (Ata 1/2020 em anexo), uma lista de Medidas de Autoproteção. Medidas estas que o requerente deve cumprir e assinar a respetiva Declaração de Compromisso de Honra (em anexo), como as mencionadas medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos. Caso não cumpra alguma das medidas aprovadas em CMDFCI, devem ser propostas medidas adequadas de minimização do perigo de incêndio, objeto de parecer favorável da CMDFCI. _____

No seguimento do exposto, vislumbra-se que a “dispensa das condições previstas nos n.º 4 a 8” peticionada está em condições de ser autorizada e, sendo a Câmara Municipal o órgão com competência para deliberar, o assunto deverá ser submetido à sua apreciação. _____

Montalegre, 27 de outubro de 2021. _____

À consideração superior. O Técnico superior - José Bento Caselas Dias.” _____

Sobre esta informação recaiu o seguinte despacho exarado pelo senhor vereador Dr. David Teixeira com competências delegadas, do seguinte teor:” “À reunião da CMM.” _____

Esta informação, apesar de transcrita vai ficar apenas ao maço de documentos no formato de cópia, relativa a esta ata, sob a forma de doc. n.º12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação técnica a dispensa das condições previstas nos números 4 a 8 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, a edificação supra aludida. _____

Ao Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta para conhecimento. _____

À Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais para os devidos efeitos.

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.8. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062211000001 (CIL) 10521. _____



Foi presente para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o acordo de pagamento da dívida de água e saneamento em prestações, solicitado pelo requerente com o CIL 10521. Sobre este acordo recaiu um despacho exarado pela senhora vereadora com competências delegadas, Dr.ª Maria de Fátima Fernandes com o seguinte teor: À reunião de Câmara. _____

Este documento, vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de cópia como doc. n.º13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para notificação e acompanhamento da execução deste acordo. _____

3.9. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062211000002 (CIL) 5096. _____

Foi presente para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o acordo de pagamento da dívida de água e saneamento em prestações, solicitado pelo requerente com o CIL 5096. Sobre este acordo recaiu um despacho exarado pela senhora vereadora com competências delegadas, Dr.ª Maria de Fátima Fernandes com o seguinte teor: À reunião de Câmara. _____

Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de cópia como doc. n.º14. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para notificação e acompanhamento da execução deste acordo. _____

**VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL****3.10. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).**

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias quinze de outubro a um de novembro de dois mil e vinte e um, na importância global líquida de € 715.553,86 (setecentos e quinze euros, quinhentos e cinquenta e três euros e oitenta e seis cêntimos).

Este documento fica arquivado no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º15.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.11. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 210/2021 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).

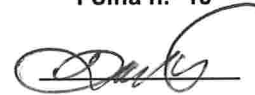
Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 210, respeitante ao dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e um, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 4.428.208,96 sendo € 3.659,642,30 a título de operações orçamentais, e € 768.566,66 a título de operações não orçamentais - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivado no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º16.*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.12. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2021 – DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL E DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO.

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia 25 de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, consubstanciado na décima alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, décima segunda alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipal e décima primeira alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos- *Documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam sob a forma de cópia junto ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs17, 18, 19, 20 e 21, respetivamente.*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do aludido despacho praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.



ATIVIDADE REGULAMENTAR

**X
DIVERSOS**

3.13. PARECER SOBRE MAPA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2022/ PROPOSTA.

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido para emissão de parecer sobre o mapa de turnos das farmácias em serviço no concelho de Montalegre para o ano de 2022, remetido pela Diretora do Departamento de Saúde Pública, o qual para os devidos se dá aqui por integrado e reproduzido. _____

Este documento vai ficar anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de cópia como doc.n.º22. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer positivo ao mapa de turnos das Farmácias em serviço no concelho de Montalegre para o ano de 2022. _____

À Divisão Administrativa para os devidos efeitos. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice - Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e dez minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e que ambos vamos assinar. _____

O Presidente da Câmara  _____

A Secretária da reunião  _____